Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 22 de outubro do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Antônio Moreira Ribeiro. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 020/2021- Vereador Antônio Moreira Ribeiro-Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Carlos Gomes, neste município de Alvorada do Oeste/RO e dá Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024/2021- Aldemiro Leandro Pereira Toste-Presidente da CMAO- Aprova autorização abertura de Credito Suplementar junto ao Poder Legislativo, no valor total de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e que contêm outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 025/2021- Vereador Diego Uesley de Souza-Declara de utilidade pública a Associação Acadêmica de Alvorada do Oeste para Ji-Parana – ADJP. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.